



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 05/2023-OA

O Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do TJPA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3525/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará e revoga as Portarias nº 1364/2023-GP, nº 1408/2023-GP, nº 1597/2023-GP e nº 1984/2023-GP, em atendimento aos Termos da Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que todos os servidores lotados nesta Ouvidoria Agrária estejam a disposição para colaborar com as atividades da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme instruções do Ouvidor Agrário, presidente da Comissão.

Art. 2º - As exceções não previstas nesta Portaria serão avaliadas e decididas após deliberação do Ouvidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2023.

Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**  
Ouvidor Agrário do TJPA

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)

